



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1729749680

NOME
 IRINEU APARECIDO PASQUIM



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 1923372-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 327.858.369-87 26/08/1959

FILIAÇÃO
 CAMILO APARECIDO
 PASQUIM
 GENI MOSCA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] AD

Nº REGISTRO
 00343322385

VALIDADE
 16/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
 14/09/1977



OBSERVAÇÕES

Irineu Aparecido Pasquim

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
 BARBOSA FERRAZ, PR

DATA EMISSÃO
 24/10/2018

[Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR

24188118649
 PR915260555

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1729749680

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

6.032.709-2

DATA DE
EXPEDIÇÃO

27/07/1990

NOME

DONIZETTE DE CASSIA SILVA PASQUIM

FILIAÇÃO

HELENO SOARES DA SILVA

SEBASTIANA CARMEN DA SILVA

NATURALIDADE

BARBOSA FERRAZ/PR

DATA DE NASCIMENTO

24/01/1963

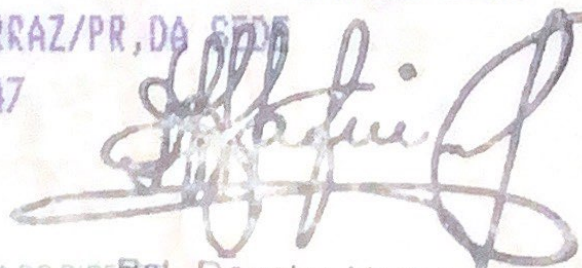
DOC ORIGEM

COMARCA=BARBOSA FERRAZ/PR, DA SEDE

C.CAS 735, LIVRO=8B, FOLHA=147

CPF

CURITIBA-PR



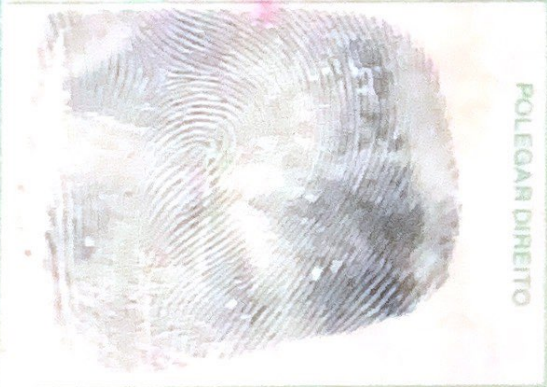
ASSINATURA DO DIRETOR, Douglas Haquim

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Ilcássia S. Pasquim

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

IMPRESSÃO EM PAPEL COM OBRIGADO



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
 COPEL DISTRIBUICAO S A
 RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 168
 CEP 81200240 - CURITIBA/PR
 CNPJ 04368898000106 - I.E 9023307399

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 32751177

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
BIFASICO / 40A

IRINEU APARECIDO PASQUIM

R STO ANTONIO - R1 264200

CEP: 86960000
 Cidade: BARBOSA FERRAZ - PR
 CPF: 32786836987

UNIDADE CONSUMIDORA

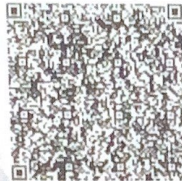
17403421

CÓDIGO DO CLIENTE

32005918

AS [1.6.21.9]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2023	27/10/2023	R\$ 268,47



NOTA FISCAL No 63186183 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 09/10/2023

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 41231004368898000106660030631861832030499118
 Protocolo de Autorizacao: - as +00.00
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	08/09/2023	09/10/2023	31	08/11/2023

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	287	0,390243	112,00	6,13	20,16	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	287	0,424146	121,73	5,58	21,91	0,328370
(03) CONT ILUMIN				34,74			
TOTAL				268,47			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nomes:

IRINEU APARECIDO PASQUIM
DONIZETTE DE CASSIA SILVA

Matrícula:

0808200155 1979 2 00008 147 0000735 81

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges.
IRINEU APARECIDO PASQUIM, nascido aos 26 de agosto de 1.959, natural de São Pedro do Ivaí, neste Estado, de nacionalidade brasileira, filho de **CAMILO APARECIDO PASQUIM** e **GENI MOSCA**. ••
DONIZETTE DE CASSIA SILVA, nascida aos 24 de janeiro de 1.963, natural de Pocinho, neste Município, de nacionalidade brasileira, filha de **HELENO SOARES DA SILVA** e **SEBASTIANA CARMEN DA SILVA**. ••

Data do registro do casamento (por extenso)

Vinte e nove de novembro de mil novecentos e setenta e nove. ••

Dia	Mês	Ano
29	11	1.979

Regime de bens do casamento

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. ••

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

DONIZETTE DE CASSIA SILVA PASQUIM. ••

Observações / Averbções

Casamento celebrado na Igreja Matriz, nesta cidade, perante o Juiz de Paz. Custas: R\$ 24,67 (175,00VRC) – Funarpen: R\$ 1,34 – Buscas: 5,64. ••

Nome do Ofício

Serviço de Registro Civil de Barbosa Ferraz.

Agente Delegada Designada

MARIA CLARA DA SILVA JORGE

Município e Comarca/UF

BARBOSA FERRAZ – PARANÁ

Endereço

Rua Rio Grande do Sul, 723, centro Fone/ Fax: (44) 3275-1857

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Barbosa Ferraz/PR, 16 de ABRIL de 2.013.

Maria Clara da Silva Jorge
MARIA CLARA DA SILVA JORGE
Agente Delegada Designada

78190303/0001-01

BARBOSA FERRAZ SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS

Rio Grande do Sul Nº 723

Centro - CEP: 86960-000

Barbosa Ferraz - Paraná



REGISTRO CIVIL
E0E51478

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL URBANO

Que fazem, **DONIZETTE DE CASSIA SILVA PASQUIM**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio nº 253, Tereza Breda, nesta cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 6.032.709-2-SSP/PR e do CPF nº 700.340.529-68, pelo presente Termo de Transferência de Imóvel Urbano e na melhor forma de direito, CEDE E TRANSFERE, pelo preço certo e ajustado de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pagos à vista, para **MARIO ELIAS DE CHAVES**, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado Rua Piauí nº 335, bairro Vila Benta, nesta cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 2.233.190-SSP/PR, todos os direitos e vantagens e obrigações que lhe assiste sobre a aquisição da data de terras nº 04 (quatro), da Quadra Tiradentes nº 02 (dois) com área de 201,25 (duzentos e um e vinte e cinco) metros quadrados, na Rua Caetes, bairro Vila Benta, situada na Planta urbana desta cidade de Barbosa Ferraz – Pr.

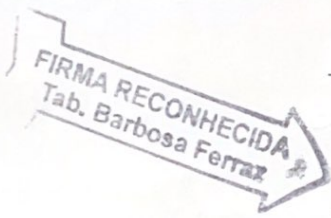
Dá por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito da parcela a vista, razão porque autoriza a Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-Pr vendedor originário do referido imóvel a outorgar a escritura pública de compra e venda o cessionário nomeado, ou a quem este indicar.

O Vendedor compromete-se a efetuar o pagamento de todos os débitos vencidos até a presente data e o que vencer desta data em diante será por conta do comprador.

Comprometem-se ambas as partes, por si e seus sucessores a fazer esta cessão sempre boa, firme e valiosa à Lei e ao direito.

E, por estarem certos e contratados, firmam o presente em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Barbosa Ferraz, 13 de outubro de 2017.



Donizette de Cassia Silva Pasquim
Donizette de Cassia Silva Pasquim

Mario Elias de Chaves
Mario Elias de Chaves

Testemunhas:

Apresentado Augusto Manoel

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL URBANO

Que fazem, **DONIZETTE DE CASSIA SILVA PASQUIM**, brasileira, casada, Professora, portadora cédula de identidade RG nº 6.032.709-2-SSP-PR e do CPF nº 700.340.529-68, residente e domiciliada na Rua Soares Raposo nº 898, Vila Mineira na cidade e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, CEP 86960-000, pelo presente Termo de Transferência de Imóvel Urbano, e na melhor forma de direito, **VENDE E TRANSFERE**, para **ADEVILSON RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da RG n 14.010.442-6-Pr e do CPF. n. 284.118.488-92, residente e domiciliado na Vila Quebra Mola, na cidade e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, CEP 86.960-000, pelo preço certo e ajustado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pagos em moeda corrente nacional neste ato., de todos os direitos e vantagens e obrigações que lhe assiste sobre a aquisição da DATA DE TERRA Nº 04 (QUATRO), DA QUADRA TIRADENTES N. 02 (DOIS) COM ÁREA DE 201,25 METROS QUADRADOS, SITUADA NA PLANTA URBANA DA CIDADE E COMARCA DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, SEM BENFEITORIAS, cuja posse será neste ato. Dá por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, razão porque autoriza o vendedor originário do referido imóvel a outorgar a escritura pública de compra e venda o cessionário nomeado, ou a quem este indicar, após o pagamento do valor acima mencionado. Que adquiriu de MARIO ELIAS DE CHAVES EM 13.10.2017.

O vendedor fica responsável para o pagamento de todos os débitos vencidos até a presente data e desta data em diante será por conta do comprador sobre o referido imóvel.

Comprometem-se ambas as partes, por si e seus sucessores a fazer esta cessão sempre boa, firme e valiosa à Lei e ao direito.

E, por estarem certos e contratados, firmam o presente em duas vias, na presença das testemunhas a abaixo.

Barbosa Ferraz, 29 de novembro de 2021

Donizette S. Pasquim

Vendedora – Donizette de Cassia Silva Pasquim

Adevilson R. Carvalho

Comprador – Adevilson Rodrigues de Carvalho

TESTEMUNHAS

Eliane Pasquim Maruchi

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL URBANO

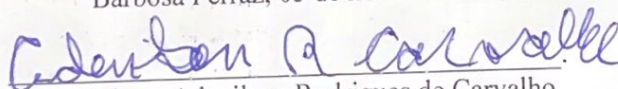
Que fazem, **ADEVILSON RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, Pedreiro, portador cédula de identidade RG nº 14.010.442-6-SSP-PR e do CPF nº 284.118.488-92, residente e domiciliado na Vila Quebra Mola na cidade e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, CEP 86960-000, pelo presente Termo de Transferência de Imóvel Urbano, e na melhor forma de direito, **VENDE E TRANSFERE**, para **DONIZETTE DE CASSIA SILVA PASQUIM**, brasileira, casada, Professora, portadora da RG nº 6.032709-2-Pr e do CPF. n. 700.340.529-68, residente e domiciliado na Rua Soares Raposo nº 898, Vila Mineira, cidade e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, CEP 86.960-000, pelo preço certo e ajustado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pagos em moeda corrente nacional neste ato, de todos os direitos e vantagens e obrigações que lhe assiste sobre a aquisição da DATA DE TERRA Nº 04 (QUATRO), DA QUADRA. TIRADENTES N. 02 COM ÁREA DE 201,25, METROS QUADRADOS, SITUADA NA PLANTA URBANA DA CIDADE E COMARCA DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, SEM BENFEITÓRIAS, cuja posse será neste ato. Dá por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, razão porque autoriza o vendedor originário do referido imóvel a outorgar a escritura pública de compra e venda o cessionário nomeado, ou a quem este indicar, após o pagamento do valor acima mencionado.

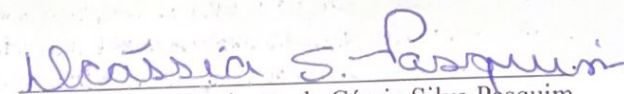
O vendedor fica responsável para o pagamento de todos os débitos vencidos até a presente data e desta data em diante será por conta do comprador sobre o referido imóvel.

Comprometem-se ambas as partes, por si e seus sucessores a fazer esta cessão sempre boa, firme e valiosa à Lei e ao direito.

E, por estarem certos e contratados, firmam o presente em duas vias, na presença das testemunhas a abaixo.

Barbosa Ferraz, 05 de novembro de 2.023


Vendedor – Adevilson Rodrigues de Carvalho


Compradora – Donizette de Cássia Silva Pasquim

TESTEMUNHAS

